**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

**Em 6 de Julho de 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUIZ CLÁUDIO COSTA, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 13 a 15.06.2013, trânsito incluso, para participar da Reunião de Ministros da Educação do MERCOSUL, em Montevidéu - Uruguai, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001889/2013-84).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

CINARA DIAS CUSTÓDIO, Coordenadora de Legislação e Normas da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, de 10 a 14.06.2013, trânsito incluso, para participar da Reunião da Comissão Regional Coordenadora da Educação Superior do Setor Educacional do Mercosul, em Montevidéu - Uruguai, com ônus SERES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001888/13-30).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 108, de 07.06.2013, Seção 2, página 16)***